

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1350 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 01 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

TELEFONES UTEIS		
Prefeitra	(067) 3465 1133	
Câmara Municipal	(067) 3465 1137	
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145	
Correios	(067) 3465 1212	
CRAS	(067) 3465 1019	
CREAS	(067) 3465 1152	
DETRAN	(067) 3465 1108	
Energisa	(067) 3465 1401	
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132	
JATEIPREV	(067) 3465 1008	
Polícia Civil	(067) 3465 1121	
Polícia Militar	(067) 3465 1122	
Sanesul	(067) 3465 1288	

SUMÁRIO			
Sumário	PAG	01	
Atos do Poder Executivo - Sec. De Saúde - Organograma	PAG	02	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE - ORGANOGRAMA



Missão, Visão e Valores do Secretaria Municipal de Saúde de Jateí

MISSÃO

Formular e desenvolver a política municipal de saúde, fortalecendo as redes de atenção, com participação da sociedade, incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo, afetivo e oportuno com equidade para a população.

VISÃO

Ser, até 2032, uma cidade com população saudável e feliz onde a Saúde seja reconhecida por sua excelência, tornando-se uma referência nacional, que o nosso trabalho seja para o cidadão o mais assertivo, através do emprego dos recursos financeiros, recursos humanos que fazem o sistema municipal de saúde chegar a quem de direito sem qualquer discriminação.

VALORES

Ética: entendida como um conjunto de valores morais e princípios, que deve orientar a instituição na sua atuação, para criar um ambiente social e político justo, solidário e pacífico.

Respeito: entendido como um valor institucional que permite que se possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. Portanto, pressupõe um comportamento institucional disponível e receptivo, para expressar e ouvir o contraditório, para conviver e relacionar-se com as diferenças mais variadas e com as preferências da maioria e das minorias.

Transparência: entendida como tornar de domínio público os atos do governo, dar pleno conhecimento ao cidadão das políticas públicas; cultivar a noção de interdependência e de que a história de uma organização se constrói junto com todos, em um modelo no qual a confiança é protagonista.

Eficiência: entendida como a capacidade institucional e dos profissionais de fazer as coisas no tempo devidos sem erros e utilizar dos recursos necessários.

Compromisso: entendido como a capacidade da instituição de sustentar uma escolha, em razão da sua missão e visão; e o comprometimento com os resultados desejados para a sociedade.





MAPA ESTRATÉGICO SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

MISSÃO

 Formular e desenvolver a política municipal de saúde, fortalecendo as redes de atenção, com participação da sociedade, incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo, afetivo e oportuno com equidade para a população.

VISÃO

•Ser, até 2032, uma cidade com população saudável e feliz onde a Saúde seja reconhecida por sua excelência, tornando-se uma referência nacional, que o nosso trabalho seja para o cidadão o mais assertivo, através do emprego dos recursos financeiros, recursos humanos que fazem o sistema municipal de saúde chegar a quem de direito sem qualquer discriminação.

VALORES

 Ética: entendida como um conjunto de valores morais e princípios, que deve orientar a instituição na sua atuação, para criar um ambiente social e político justo, solidário e pacífico.

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Respeito:

 entendido como um valor institucional que permite que se possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. Portanto, pressupõe um comportamento institucional disponível e receptivo, para expressar e ouvir o contraditório, para conviver e relacionar-se com as diferenças mais variadas e com as preferências da maioria e das

Transparência:

 entendida como tornar de domínio público os atos do governo, dar pleno conhecimento ao cidadão das políticas públicas; cultivar a noção de interdependência e de que a história de uma organização se constrói junto com todos, em um modelo no qual a confiança é protagonista.

Eficiência:

- entendida como a capacidade institucional e dos profissionais de fazer as coisas no tempo devidos sem erros e utilizar dos recursos necessários.
- Compromisso: entendido como a capacidade da instituição de sustentar uma escolha, em razão da sua missão e visão; e o comprometimento com os resultados desejados para a sociedade.





PROCESSOS

- Ampliar os serviços que se apresentarem com déficit, buscando um acesso equânime aos serviços de saúde.
- Definir qual a equidade que buscamos e as metas que queremos alcançar.

PERSPECITIVA DA GESTÃO

- Qualificação técnica permanente dos servidores com atribuições administrativas voltadas ao gerenciamento dos recursos financeiros do fundo municipal de saúde FMS.
- Utilização dos recursos financeiros de acordo com cada bloco.

PERSPECTIVA FINANCEIRA

- A alocação e a disponibilidade dos recursos financeiros destinados à saúde são, certamente, fatores importantes para a operacionalização de um sistema municipal de saúde ou de outro qualquer programa ou projeto inserido nesse sistema.
- Gerenciar os Recursos Financeiros de maneira transparente, econômica, e efetiva.

Fundo Municipal de Saúde de Jateí – MS, CNPJ 11.913.745/0001-68

Endereço: R. Antônio Bernardo dos Santos, N. 59 - Centro - Jatei/MS – CEP. 79.720-000.

Telefone(s): (67) 3465-1133. E-mail: saude@jatei.ms.gov.br adm.saudejatei@hot.mail.com